

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO & CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO (NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

- 10 de setembro de 2018, Ano Letivo de 2018/2019 -

Com base no Decreto-Lei n.º 55 / 2018, de seis de julho (que estabelece os currículos dos Ensinos Básico e Secundário e seus princípios orientadores, conceção, operacionalização e avaliação), tendo também em vista o determinado pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e, ainda, indo de encontro ao desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais recém-homologadas, reanalisaram-se os Critérios de Avaliação e as Condições de Transição/Aprovação para os quatro anos letivos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Relativamente aos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO,

Desta análise, resultaram os Critérios de Avaliação que a seguir se apresentam e que estão organizados do seguinte modo:

- a) Cada Disciplina ou Área de Integração Curricular Transversal possui percentagens ponderadas entre o Domínio Cognitivo e o Domínio das Atitudes;
- b) Cada Disciplina ou Área de Integração Curricular Transversal está subdividida em Domínios ou Organizadores. Nas disciplinas em que se utiliza a modalidade de avaliação escrita, cada um destes Domínios ou Organizadores possui também percentagens ponderadas entre si, no que ao Domínio Cognitivo respeita;
- c) Os Critérios de Avaliação encontram-se divididos e organizados por ano letivo, não obstante existirem, em algumas Disciplinas, planificações comuns entre anos de escolaridade (1.º e 2.º anos / 3.º e 4.º anos). A documento aqui presente para a Área

de Integração Curricular Transversal de Oferta Complementar, serve aos quatro anos letivos;

d) Para cada um dos anos letivos, existem Critérios de Avaliação definidos especificamente para cada uma das Disciplinas ou Áreas de Integração Curricular Transversal;

e) As Aprendizagens essenciais específicas para cada um dos Domínios / Organizadores das diversas Disciplinas ou Áreas de Integração Curricular Transversal, estarão de acordo com as Planificações Anuais / Trimestrais e as Planificações Mensais de cada ano letivo;¹

f) No que concerne às Áreas de Competência do Perfil dos Alunos, a saber:

A - Linguagens e textos;

B - Informação e comunicação;

C - Raciocínio e resolução de problemas;

D - Pensamento crítico e pensamento criativo;

E - Relacionamento interpessoal;

F - Desenvolvimento pessoal e autonomia;

G - Bem-estar, saúde e ambiente;

H - Sensibilidade estética e artística;

I - Saber científico, técnico e tecnológico;

J - Consciência e domínio do corpo,

estas não se encontram aqui identificadas, uma vez que, em cada um dos domínios existentes, é frequente verificar-se a relação com todas as dez Áreas de Competência em simultâneo. Para mais esclarecimentos, consultar <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>.

g) A elaboração da documentação relativa aos Critérios de Avaliação, teve por base e respeitou a seguinte legislação em vigor:

- Decreto-Lei n.º 55 / 2018, de 6 de julho;
- Despacho n.º 6944-A / 2018, de 20 de julho;
- Portaria 223-A / 2018, de 3 de agosto;

¹ As Planificações acima referidas, tanto as relativas aos 1.º e 2.º anos (devido à sua inclusão no Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular), como as de 3.º e 4.º de escolaridade, encontram-se em processo de análise e elaboração, face ao adiantado momento da sua homologação no que a este ano letivo respeita.

- Lei n.º 51 / 2012, de 5 de setembro.

Relativamente às CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO / APROVAÇÃO,

Após consulta aos quatro Conselhos de Ano Letivo, todos os docentes e respetivos grupos foram unânimes na manutenção das Condições de Transição / Aprovação que vigoraram até ao ano letivo anterior (2017/2018).

a) As referidas Condições de Transição / Aprovação, têm por base e respeitam a seguinte legislação em vigor:

- Decreto-lei nº 139/2012 de 5 de julho (Alterado pelos
- Decreto-lei nº 91/2013, de 10 de julho;
- Decreto-lei nº 176/2014, de 12 de dezembro;
- Decreto -Lei nº 17/2016, de 4 de abril de 2016)
- Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril de 2016;
- Decreto-Lei nº 55 / 2018, de 6 de julho.

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- Critérios de Avaliação do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos, à Disciplina de Português;
- Critérios de Avaliação do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos, à Disciplina de Matemática;
- Critérios de Avaliação do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos, à Disciplina de Estudo do Meio;
- Critérios de Avaliação do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos, às Disciplinas Expressivas:
 - Educação Físico Motora;
 - Educação Artística (Artes Visuais, Música, Dança, Expressão Dramática/Teatro);
- Critérios de Avaliação do 1.º e 2.º Anos, na Área Transversal de Cidadania e Desenvolvimento;

- Critérios de Avaliação do 3.º e 4.º Anos, à Disciplina de Inglês ²;
- Outras Disciplinas, Áreas de Integração Curricular Transversal ou de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com identidade e documentos curriculares próprios ou dependentes de projetos a iniciar / continuar:
 - Apoio ao Estudo;
 - Oferta Complementar;
 - Português como Língua Não Materna (2.ª língua);
 - Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - Educação Moral e Religiosa;
- Critérios de Progressão/Retenção 2016/2017;
- Aprendizagens Essenciais para o 1.º e 2.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, às disciplinas de Português, Português Língua Não Materna, Matemática, Estudo do Meio, Educação Física, Educação Artística (Artes Visuais, Música, Dança, Expressão Dramática / Teatro) e Cidadania e Desenvolvimento;
- Aprendizagens Essenciais para o 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, às disciplinas de Português, Português Língua Não Materna, Matemática, Estudo do Meio, Educação Física, Educação Artística (Artes Visuais, Música, Dança, Expressão Dramática / Teatro) e Inglês.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O bloco 5 - “Patinagem”, é um bloco opcional na disciplina de Educação Física para o 4.º Ano de Escolaridade;
- O bloco 6 - “Atividades Rítmicas Expressivas (Dança)”, é um bloco cujos conteúdos aparecem incluídos na disciplina de Educação Artística - Dança, pelo que se tomou a iniciativa de o excluir dos critérios de Educação Física, de modo a não replicar Aprendizagens Essenciais e consequentes conteúdos curriculares programáticos.

² Critérios definidos pelo Departamento Curricular 120 – Inglês no 1.º Ciclo.